



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 08/2018/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 15 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

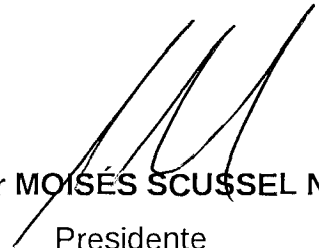
CÓPIA

Assunto: Vetos Integrais nº 01 e 02/2018

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2018 o Plenário desta Casa Legislativa acatou o **Veto Integral nº 1/2018** ao Projeto de Lei nº 237/2017, que "ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.499, 20 DE NOVEMBRO DE 1995, QUE "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO E A IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIOS POR UNIDADES AUTÔNOMAS PARA FINS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", e o **Veto Integral nº 2/2018** ao Projeto de Lei nº 228/2017, que "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.153, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente,


Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO
Presidente